

PORTARIA N°. 1/89/2021, DE  $\frac{29}{}$  DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. REMOVER a servidora DEBORA LINDOLFO RIBEIRO PIAGEM, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, para desenvolver suas atividades junto à Secretaria Acadêmica na área de digitalização de documentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos  $\underline{\cancel{29}}$  dias do mês de novembro de 2021.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado em 29/11/2021 Regione Maciel